



RELATÓRIO GERENCIAL
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
1º Semestre

UAIG
2025

Manaus - Amazonas

Sede da Reitoria do IFAM no Estado do Amazonas
Rua Ferreira Pena, nº 1179 – Centro de Manaus
Auditoria Interna Governamental – 4º andar





Expediente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS - REITORIA**
Rua Ferreira Pena, nº 1109 – Centro, Manaus – Amazonas, 69.027-10

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFAM – UAIG
Reitoria do IFAM – Rua Ferreira Pena, nº 1109 – Centro, Manaus/AM, 69.027-10 – 4º andar

Membros

Lílian Freire Noronha
Auditora Chefe

Viviane Simas da Silva
Auditora Chefe Substituta

Atuação
Reitoria do IFAM e em todos os seus Campi

Sumário

MENSA GEM DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFAM.....	5
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	6
Estrutura Organizacional.....	7
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	9
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.....	10
EXECUÇÃO DAS AÇÕES	11
Ações de Auditoria Programadas – 1º Semestre de 2025	12
Monitoramento das Determinações do TCU – 1º Semestre de 2025	13
Monitoramento das Recomendações da CGU – 1º Semestre de 2025.....	15
Monitoramento das Recomendações da UAIG – 1º Semestre de 2025.....	16
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	21

Mensagem

da Auditoria Interna Governamental do IFAM

É com grande satisfação que a Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM entrega este produto, com ciclo semestral, de modo a dar publicidade do desenvolvimento de seus serviços.

O Relatório Gerencial da UAIG/IFAM, 1º semestre de 2025, cumpre o requisito contido no item 7.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, bem como é embasado pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil no qual traz o Princípio Constitucional da Publicidade.

O Relatório Gerencial da UAIG/IFAM terá apresentação semestral. A ênfase será nas ações e monitoramentos em curso, já detalhados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT identificando as demandas recebidas em cada semestre. Serão publicizados os resultados das ações de auditoria que já foram concluídas nas unidades auditadas e o andamento dos monitoramentos realizados nas três vertentes, quais sejam: Monitoramentos das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU; Monitoramentos das recomendações da Controladoria Geral da União – CGU; e, Monitoramentos das recomendações da UAIG, decorrentes dos serviços de auditoria.

O Relatório Gerencial da UAIG/IFAM será encaminhado ao Gabinete da Reitoria do IFAM, ao Conselho Superior – CONSUP e publicado na página da Auditoria, no site do IFAM.



Visão Geral Organizacional

Estrutura Organizacional

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/AM.

Para adequação ao que dispõe o Manual de Orientações Técnicas – CGU/2017, a nomenclatura utilizada na nossa unidade de auditoria é Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

A UAIG do IFAM possui Estatuto próprio aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão, assim como Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências.

Nesse íterim, a UAIG/IFAM atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, atuando de forma independente para contribuir com o alcance dos resultados da Gestão, do controle e da transparência no uso dos recursos públicos.

Em obediência à transparência e ao Princípio da Publicidade a UAIG/IFAM possui página na Internet vinculada ao sítio eletrônico do IFAM onde são publicados os seus normativos e principais atos, assim como o planejamento anual das ações a serem desenvolvidas, bem como os resultados dessas ações através dos relatórios de auditoria.

Menu da UAIG

[Apresentação](#)

[Equipe](#)

[PAINT](#)

[RAINT](#)

[Parecer de Auditoria](#)

[Relatórios de Auditoria](#)

[Ordens de serviço](#)

[Fluxograma dos Processos Auditoriais](#)

[Normativos](#)

[Indicadores](#)

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG



A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, concebida para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A atividade de auditoria interna tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e consultoria baseados em risco, relativamente à execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, visando à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública, por meio da proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais.

Objetivos

A Unidade de Auditoria Interna do IFAM tem por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com o objetivo de contribuir para:

- o aperfeiçoamento dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;
- a regularidade da gestão da Instituição;
- a regular aplicação e utilização dos recursos disponíveis;
- o cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- a racionalização das ações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
- o cumprimento da missão institucional do órgão de controle externo.

Princípios

As atividades de Auditoria Interna são pautadas pelos seguintes princípios fundamentais:

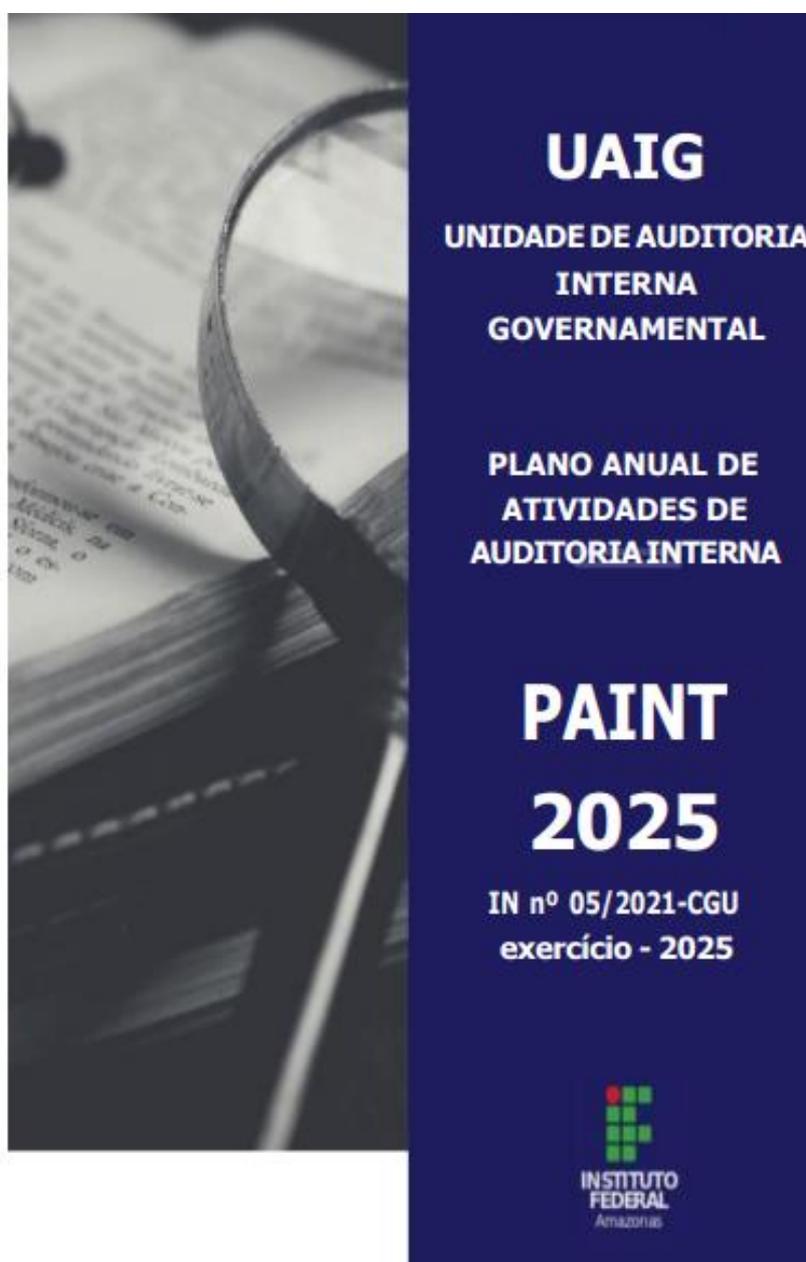
- Integridade;
- autonomia técnica e objetividade;
- qualidade e melhoria contínua;
- proficiência e zelo profissional;
- alinhamento às estratégias, objetivos e riscos do IFAM;
- atuação respaldada em adequado posicionamento e em recursos apropriados; e,
- sigilo profissional.

Planejamento das Ações

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINTE

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE) constitui-se no planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAM), sendo elaborado de acordo com a IN/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE é submetido à aprovação do Conselho Superior, bem como à Supervisão Técnica da Controladoria Geral da União – CGU.



As ações programadas no PAINTE são convertidas em metas no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP/IFAM) e atualizadas conforme execução no PAINTE.

Execução das Ações

Ações de Auditoria

1º semestre de 2025

Conforme a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, os Serviços de Auditoria são classificados em: Avaliação; Consultoria; ou, Apuração. Considerando como origem da demanda as obrigações normativas; a seleção baseada em riscos; as solicitações da alta Administração; e a solicitação de órgãos de controle interno ou externo, entre outras, com as devidas justificativas. Assim, no exercício de 2025, a Auditoria Interna está realizando serviços de auditoria na categoria de “Avaliação”, alinhados aos Macroprocessos do Mapa Estratégico da Instituição, considerando para tanto, além do PDI, o Relatório de Gestão – exercício 2024, e, o Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) – Análise de Riscos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Serviços de Auditoria selecionados para o exercício de 2025

Ação de Auditoria	Macroprocessos	Duração	Status
5.1/2025 – Avaliação do Processo de Gestão de Contratos.	Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	03 meses	Concluída
5.2/2025 – Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.	Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	03 meses	Em curso
5.3/2025 – Avaliação do Processo de Gestão do Polo de Inovação.	Resultados – Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo.	04 meses	Programada

Fonte: PAINT-2025/UAIG/IFAM (2025).

Em observância à alínea “C” do inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5/2021-SFC/CGU, a UAIG está realizando as atividades de monitoramento das recomendações.

Quadro 2 – Ações de Monitoramento – Exercício 2025

Origem da demanda	Objetivo
Controladoria Geral da União (CGU)	Receber e repassar as demandas da CGU para a gestão através do sistema E-CGU; Analisar as respostas encaminhadas e inserir no E-CGU; Monitorar a implementação das Recomendações emitidas em Ações de Auditoria da CGU; Orientar a gestão.
Tribunal de Contas da União (TCU)	Monitorar as demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) via sistema Conecta/TCU; Observar os prazos de vencimento; Receber os ofícios com notificações de acórdão e demais determinações do TCU, encaminhados pelo Gabinete da Reitoria do IFAM, com prazo estipulado para resposta; Monitorar a implementação das determinações; Orientar a gestão.
Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM)	Acompanhar a implementação das Recomendações da UAIG oriundas das Ações de Auditoria; Levantamento das recomendações pendentes, de exercícios anteriores, com objetivo de baixa.

Fonte: PAINT-2025/UAIG/IFAM (2025).

Monitoramento das Determinações do TCU – 1º semestre de 2025

Quadro 3 – Monitoramento – Demandas TCU – Exercício 2025

Ofício/ Comunicado	Objeto	TC	Acórdão	Status UAIG
Ofício 435/2025-TCU/AudPessoal Processo 23443.004107/2025-80	Correção/complementação de informações de ato de pessoal. Solicita documentos e/ou esclarecimentos e/ou correções dos atos de pessoal – Pensão civil.	-	-	Analisado e enviado com orientação à Progesp em 08/04/2025. Resposta encaminhada em 14/04/2025 com evidências.
Ofício-circular s/nº-SEC-RS, de 1 de abril de 2025 Processo 23443.004108/2025-24	Divulgações de participação cidadã do TCU à comunidade universitária – Solicita divulgação das ações.	-	-	Analisado e enviado com orientação à Comunicação c/ para divulgação no âmbito do IFAM.
OFÍCIO nº 305/2025/1º OFÍCIO/PR/AM Processo 23443.004119/2025-25	Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.13.000.001886/2024-81 - Prestação de serviços educacionais a pessoas com deficiência no âmbito do Instituto Federal do Amazonas, com ênfase na inclusão de docentes e discentes com deficiência visual, auditiva e com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista.	-	-	Analisado e enviado com orientação à Procuradoria junto ao IFAM em 07/04/2025 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.
Ofício 10790/2025-TCU/Seproc DE 23443.004212/2025-19	Notificação de Acórdão. Regularização de pagamentos da remuneração de cargo em comissão aos aposentados e aos que venham a se aposentar.	TC 035.933/2019-4	Acórdão 592/2025-TCU-Plenário	Analisado e enviado com orientação à Progesp em 08/04/2025 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.
Ofício nº 1013-2025-TCU-AudPessoal, de 26/04/2025	Correção/complementação de informações do ato de pessoal. Solicita que encaminhe ao Tribunal de Contas da União (TCU), de forma exclusiva por meio do sistema e-Pessoal, os documentos e/ou esclarecimentos e/ou correções dos atos de pessoal.	-	-	Analisado e encaminhado com orientação à Progesp em 29/04/2025 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.
OFÍCIO 14485/2025-TCU/Seproc, de 30/04/2025.	Assunto: Notificação de Acórdão. Pedido de Reexame: provimento parcial. Tornar insubsistente o Acórdão 1.075/2023-TCU-Primeira Câmara - Considerar ilegal ato de concessão de aposentadoria.	TC 028.073/2022-3	Acórdão 2723/2025-TCU-Primeira Câmara	Analisado e enviado c/ orientação à Progesp em 06/05/2025 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

<p>OFÍCIO 1711/2025- TCU/AudPessoal, de 03/06/2025.</p>	<p>Assunto: Solicitação de Diligência. Descumprimento de Jornada de Trabalho.</p>	<p>TC 012.585/2019-0</p>	<p>Acórdão 3652/2020 - TCU - 1ª Câmara</p>	<p>Analísado e enviado com orientação à Progesp em 05/06/2025 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.</p>
<p>OFÍCIO 21853/2025- TCU/Seproc, de 16/06/2025. Processo 23443.007142/20 25-51</p> <p>OFÍCIO 27344/2025- TCU/Seproc, de 11/07/2025 Processo 23443.008438/20 25-99 - referente à manifestação do gestor.</p> <p>OFÍCIO 27345/2025- TCU/Seproc, de 11/07/2025 Processo 23443.008440/20 25-68 - referente à Diligência.</p>	<p>Pregão Eletrônico (PE) 90002/2025 sob a responsabilidade do Instituto Federal do Amazonas (Ifam), com valor estimado de R\$ 1.751.470,80, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância armada com o fornecimento de mão de obra uniformizada, com emprego de material de consumo e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Ifam - Campus Presidente Figueiredo.</p>	<p>TC 008.732/2025-6</p>	<p>Acórdão 1570/2025- TCU- Plenário</p>	<p>Analísado e enviado com orientação à Proad para instar a manifestação do Campus Presidente Figueiredo.</p>

Fonte: SIPAC/IFAM, 2025; Conecta/TCU, 2025.

Monitoramento das Recomendações da CGU – 1º semestre de 2025

Quadro 4 – Monitoramento – Demandas CGU – ID em Execução – Exercício 2025

ID	Temática	Status UAIG	Status parcial da CGU
776556	Atualização do perfil da UAIG.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
803946	Prazos no registro do CGU/PAD.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
803948	Dedicação exclusiva.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
893835	PAINT/2021 definitivo no eaud.	PAINT inserido no e-CGU.	Em execução.
1049245	RAINT/2022.	RAINT inserido no e-CGU	Em execução.
1241859	Trilhas de Pessoal. Aposentados e pensionistas com indícios de óbito.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
1320280	Ajuste no RAIN/2023.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
1499032	Trilhas de Pessoal. Ressarcimento ao erário interrompido.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
1526811	PAINT/2024 inserir no eaud.	PAINT inserido no e-CGU.	Em execução.
1573942	Trilhas de Pessoal. Aposentadoria e pensão com fundamento na média de 80% maiores remunerações e com averbação de tempo de serviço.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
1690312	Trilhas de Pessoal. Acumulação de benefícios previdenciários.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.
1715259	PAINT/2025.	Resposta inserida no e-CGU.	Em execução.

Fonte: E-CGU; Pasta Nuvem/Auditoria, 2025.

Quadro 5 – Monitoramento – Demandas CGU – ID Concluídos – Exercício 2025

ID	Temática	Status de conclusão pela CGU
803949	Concessão de jornada flexibilizada.	Concluída/Recomendação implementada
803950	Pagamentos indevidos da Rubrica 82375 aos servidores da Instituição.	Conclusão do monitoramento/Tendo em vista o trânsito em julgado da ação judicial em desfavor do IFAM – Processo nº 0008469-14.2016.4.01.3200-1ª Vara - Manaus
1690310	Trilhas de Pessoal. Acumulação de benefícios previdenciários.	Concluída/Inconsistência solucionada
1690313	Trilhas de Pessoal. Acumulação de benefícios previdenciários.	Concluída/Inconsistência solucionada
1707942	Relatório Preliminar – Auditoria 1596511 – Avaliação – CGESUP/CGUAM – Políticas de Ações Afirmativas na educação superior – 2024.	Documento Concluído
1726230	Solicitação de Auditoria nº 1611422/18.48 (IFAM/BMOVEIS).	Documento Concluído
1736228	Relatório Final – Auditoria 1596511 – Avaliação – CGESUP/CGUAM – Políticas de Ações Afirmativas na educação superior – 2024.	Documento Concluído

Fonte: E-CGU; Pasta Nuvem/Auditoria, 2025.

Monitoramento das Recomendações da UAIG

ID	Relatório	Recomendação	Unidade Auditada	Status
Relatórios de Auditoria anteriores a 2020 serão encerrados.				
-	Ação de Auditoria Baseada nos Riscos Alto e Médio - Conformidade na Gestão de Suprimento de Bens e Serviços			
995	RA01/2020	Que tome providências no sentido de efetivar a publicação dos processos licitatórios do Campus Manaus Centro como preconiza os dispositivos legais.	CMC	Em monitoramento
996	RA01/2020	Que padronize a atividade de composição processual fazendo-se uso de procedimentos preestabelecidos, em forma de checklist, manual, instrução, lista de exame para enquadramento legal, entre outros, visando a sistematização e uniformização dos trabalhos neste quesito.	CMC	Concluída
997	RA01/2020	Que realize procedimento administrativo com vistas a apurar o ocorrido e, caso a gestão entenda como necessário, que se proceda com apuração de responsabilidade	CMC	Concluída
998	RA01/2020	Que realize procedimento administrativo com vistas a apurar o ocorrido e, caso a gestão entenda como necessário, que se proceda com apuração de responsabilidade.	CMC	Em monitoramento
-	Ação de Auditoria nº 3.1/2021 - Avaliar o Processo de Permanência do Aluno para evitar a evasão escolar			
999	RA01/2021	Que elaborem um plano estratégico com a finalidade de elevar a participação dos discentes na pesquisa para aferição dos indicadores, por exemplo, maior divulgação da pesquisa e maior tempo para coleta dos dados.	PROEN	Em monitoramento
1000	RA01/2021	Que elaborem um plano estratégico com a finalidade de elevar a participação dos discentes na pesquisa para aferição dos indicadores, por exemplo, maior divulgação da pesquisa e maior tempo para coleta dos dados.	PROEN	Em monitoramento
1001	RA01/2021	Um controle maior acerca dos indicadores de evasão por Campi de modo a fornecê-los sempre que solicitados.	PROEN	Em monitoramento
-	Ação de Auditoria nº 3.5/2021 - Avaliar o processo de Implementação do Processo Eletrônico para cumprimento do Acórdão nº 484/2021-TCU			
1002	RA02/2021	Recomenda-se aos gestores atualização dos computadores para a versão atual do sistema SIPAC visando uniformidade para facilitação do acesso e pesquisa pública.	Ouidoria	Concluída
-	Ação de Auditoria nº 3.3/2021 - Avaliação do Processo referente ao atendimento de alunos PCDs no que tange à ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação à distância			
1003	RA03/2021	Recomenda-se proceder com medidas que supram a necessidade de profissionais tradutores e/ou intérpretes de Libras.	CMZL	Em monitoramento
-	Ação de Auditoria nº 3.4/2021 - Avaliação do Processo referente ao Acompanhamento Multiprofissional individual dos alunos			
1004	RA04/2021	-	CMDI	Campus não enviou a resposta da SA dentro do prazo.
-	Ação de Auditoria nº 3.2/2021 - Avaliação do Mapeamento dos Fluxos Processuais da Pró-Reitoria de Extensão			
1005	RA05/2021	Executar avaliações das ações de extensão e a criação de indicadores a partir dos dados coletados.	PROEX	Em monitoramento
1006	RA05/2021	Mapear os riscos inerentes aos fluxos processuais das atividades de extensão de modo a diminuir o tempo resposta para saneamento de eventuais problemas.	PROEX	Em monitoramento
-	Ação de Auditoria nº 3.6/2021 - Avaliação do Processo referente à Ações voltadas a Qualidade de Vida dos Servidores			
1007	RA06/2021	Que seja realizado no Campus um diagnóstico situacional com o objetivo de analisar a percepção dos servidores e terceirizados, bem como estagiários, se houver, em relação à saúde e qualidade de vida no trabalho.	Campus Presidente Figueiredo	Em monitoramento
1008	RA06/2021	Que o Campus desenvolva ações voltadas para a qualidade de vida dos servidores no âmbito do trabalho, podendo ser em parceria com a	Campus Presidente	Em monitoramento

		Coordenação de Qualidade de Vida da Reitoria do IFAM.	Figueiredo	
-	Ação de Auditoria nº 3.7/2021 - Avaliação das Ações da Auditoria no ano de 2021			
1009	RA07/2021	Realizar ações de avaliação com as unidades que foram auditadas em 2021 e 2022.	Auditoria	Cancelada
1010	Ação de Auditoria nº 5.2/2022 - Avaliação do Processo referente à Promoção de Políticas Públicas voltadas para a Inclusão Social e Sustentabilidade			
1010.1	RA01/2022	Elaborar plano de aderência ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal do Amazonas.	Campus Parintins	Em monitoramento
1010.2	RA01/2022	Deve elaborar plano de aderência à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente.	Campus Parintins	Em monitoramento
1010.3	RA01/2022	Elaborar plano de aderência formal ao Programa de Eficiência do Gasto - PEG, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Instituição.	Campus Parintins	Em monitoramento
1010.4	RA01/2022	elaborar um planejamento de atividades com calendário de atividades para a promoção do bem-estar do servidor, tais como: palestras (acerca de assédio moral, depressão laboral, estresse e etc.), ginástica laboral nos departamentos, aulas de dança, confraternização em datas comemorativas e outras mais.	Campus Parintins	Em monitoramento
1011	Ação de Auditoria nº 5.3/2022 - Avaliação referente à Políticas de Combate à Fraude e Corrupção			
1011.1	RA02/2022	Publicação da agenda de compromisso do Diretor, bem como licitações e contratos no site da unidade.		Em monitoramento
1011.2	RA02/2022	Estabelecer um contato com o setor de Correição do IFAM no sentido de providenciar a conclusão dos processos administrativos disciplinares que estão pendentes o mais breve possível.	CSGC	Em monitoramento
1011.3	RA02/2022	Estabelecer política e planos, bem como Programa de Combate à Fraude e Corrupção através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	CSGC	Em monitoramento
1011.4	RA02/2022	Estabelecer Política e Cultura de Gestão de Riscos através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	CSGC	Em monitoramento
1011.5	RA02/2022	Estabelecer Política de Gestão da Integridade através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	CSGC	Em monitoramento
1011.6	RA02/2022	Evidenciar as providências que estão sendo tomadas para que o campus tenha uma Ouvidoria local e, também, apontar qual o tempo estimado para a resolução desta questão.	CSGC	Em monitoramento
1012	Ação de Auditoria nº 5.1/2022 - Avaliação do Processo referente ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira			
1012.1	RA03/2022	Atualizar os manuais de padronização das rotinas de execução orçamentária e financeira. Ademais, destaca-se a necessidade de padronização de rotinas, ainda não existentes no setor, no que tange ao patrimônio, tais como incorporação e bens por doação, Relatório Mensal de Amoxarifado – RMA, Relatório Mensal de Bens – RMB, Processo Administrativo Sancionatório, fornecimento de material permanente ou de consuno, inventário físico do almoxarifado e inventário físico do patrimônio.	PROPLAD	Em monitoramento
1012.2	RA03/2022	Atualizar as informações e gerenciamento do site no que tange a publicação da execução financeira e orçamentária.	PROPLAD	Em monitoramento
1012.3	RA03/2022	Providenciar a implementação da gestão de riscos para aperfeiçoamento da gestão das aquisições.	PROPLAD	Em monitoramento
1012.4	RA03/2022	Proceder com a padronização da execução dos processos de trabalho para contratação no instituto.	PROPLAD	Em monitoramento
1012.5	RA03/2022	A gestão deve estar atenta à tempestividade e à adequação das respostas às demandas da CGU.	PROPLAD	Em monitoramento
1013	Ação de Auditoria nº 5.1/2023 - Avaliação do Processo de Gestão Documental			
1013.1	RA01/2023	Criação de uma política arquivística e normativos internos específicos para orientar e padronizar os processos de produção, classificação, avaliação, preservação e descarte de documentos no IFAM.	CMC/IFAM	Em monitoramento
1013.2	RA01/2023	Elaborar uma Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo e Códigos de Classificação específicos para o IFAM, a fim de promover uma gestão documental eficiente e padronizada.	CMC/IFAM	Em monitoramento
1013.3	RA01/2023	Desenvolver programas de capacitação e treinamento para seus servidores, a fim de disseminar as normas de política de gestão documental, bem como os procedimentos e práticas adotados pela instituição.	CMC/IFAM	Em monitoramento
1013.4	RA01/2023	Adotar medidas para a implementação de uma estrutura adequada para a gestão documental, a fim de evitar perda de informações, sanções legais e custos desnecessários, além de contribuir para a eficiência, transparência e prestação de contas da instituição.	CMC/IFAM	Em monitoramento

1013.5	RA01/2023	Regulamentar do módulo de protocolo do SIPAC, garantindo a padronização dos procedimentos e a segurança na tramitação dos documentos.	CMC/IFAM	Em monitoramento
1014	Ação de Auditoria nº 5.2/2023 - Avaliação do Processo de Operacionalização da Gestão de Riscos			
1014.1	RA02/2023	Deve finalizar de forma célere todas as ações que visam atender os princípios da gestão de riscos da já citada instrução normativa.	DPDI	Em monitoramento
1014.2	RA02/2023	O processo de gerenciamento de riscos deve ser implementado o quanto antes de modo a atender entre outros, os objetivos da gestão de riscos.	DPDI	Em monitoramento
1014.3	RA02/2023	Iniciar os trabalhos do Comitê de Governança, Riscos e Controles.	DPDI	Em monitoramento
1015	Ação de Auditoria nº 5.3/2023 - Avaliação do Processo de Operacionalização da Gestão de Integridade			
1015.1	RA03/2023	Atualizar o Plano de Integridade do IFAM.	DPDI	Em monitoramento
1015.2	RA03/2023	Recomposição do Comitê de Integridade.	DPDI	Em monitoramento
1015.3	RA03/2023	Os setores de Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética devem encaminhar relatórios com indicadores periodicamente ao setor de integridade.	DPDI	Em monitoramento
1016	Ação de Auditoria nº 5.4 - Avaliação do processo patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistema Suap para o sistema SIPAC - CMC			
-	-	-	CMC	Cancelada
1017	Ação de Auditoria nº 5.1/2024 - Avaliação do Processo de Gestão de Contratos			
1017.1	RA01/2024	Elaborem lista de verificação de providências (check-list), observado o modelo recomendado pela Advocacia Geral União, conforme art 29 da IN nº 5/2017/SLTI/MPDG, a ser obrigatoriamente utilizada em todas as unidades.	CMC	Em monitoramento
1017.2	RA01/2024	Obersar a ordem cronológica de produção e de juntada dos documentos. Devem ser autuados ao tempo que forem produzidos, em sequência, e não de uma só vez e em ordem invertida, como observados em todos os processos analisados.	CMC	Em monitoramento
1017.3	RA01/2024	Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade quanto a pagamentos de R\$ 382.533,06 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Seis Centavos) efetuados nos autos do processo 23042.000584/2018-00, referente ao Contrato 02/2019, sem a devida regularidade quanto aos Tributos Federais, e ainda a celebração de aditivos contratuais sem as certidões negativas hábeis.	CMC	Em monitoramento
1017.4	RA01/2024	Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade de quem deu causa à contratação verbal a partir do término da vigência contratual (22/09/2021) do Contrato 07/2019 até o encerramento da prestação do serviço nos autos do processo 23042.002324/2018-29.	CMC	Em monitoramento
1017.5	RA01/2024	Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade de quem deu causa à contratação verbal a partir do término da vigência contratual (24/08/2021) do Contrato 05/2020 até o encerramento da prestação do serviço nos autos do processo 23443.002146/2020-38.	CMC	Em monitoramento
1017.6	RA01/2024	Observar os pressupostos da Nota de Auditoria 01: Ação de Auditoria nº 01/2024, iniciando imediatamente, a apuração de responsabilidade solicitada na NOTA TÉCNICA Nº004 – COSE / CMC / IFAM / 2023, que se faz imperiosa diante de todos os infortúnios causados à comunidade acadêmica.	CMC	Em monitoramento
1017.7	RA01/2024	Desenvolvimento de ferramentas de controle gerencial de contratos com o objetivo de unificar as bases de dados do processo de licitação e contratação celebrados. Podendo a administração optar pela utilização de ferramenta já disponível (SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) ou mesmo uma planilha eletrônica, visando monitorar a execução contratual, evitar perda de prazos e monitorar acréscimos ou supressões realizadas via termos aditivos. Estabelecendo para fins de monitoramento um calendário de revisões periódicas para contratos de longa duração.	CMC	Em monitoramento
1017.8	RA01/2024	disponibilizar todos os contratos e seus respectivos aditivos no site oficial da instituição, de modo a cumprir o disposto na Lei 12.527/2011 quanto a Transparência Ativa.	CMC	Em monitoramento
1017.9	RA01/2024	Elaboração de Mapa de Gerenciamento de Riscos, contemplando objetiva e especificamente os fatores de risco suscetíveis de controle e atuação de todos os setores vinculados à Diretoria de Administração e Planejamento - DAP, bem como seu monitoramento periódico.	CMC	Em monitoramento
1017.10	RA01/2024	Todos os processos de pagamento sejam acostados aos autos	CMC	Em

		acompanhados de: Nota Fiscal ou Fatura, comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf, Relatório da Comissão de Fiscalização, Relatório e Planilha de Medições, Ordem Bancária. Salientando-se que a Nota Fiscal ou Fatura apresentada deve expressar o objeto efetivamente contratado, conforme contrato e/ou Termo de Referência, incluindo os elementos necessários e essenciais tais como: a data da emissão; os dados do contrato, número do processo e do órgão contratante; o período de prestação dos serviços; o valor a pagar; o destaque do valor da retenção dos tributos retidos na fonte pagadora de demais despesas dedutíveis da base de cálculo da retenção.		monitoramento
1018	Ação de Auditoria nº 5.2/2024 - Avaliação do Processo de Gestão Patrimonial			
1018.1	RA02/2024	Realização de Inventário Físico Imediato e completo dos seus bens patrimoniais o mais rápido possível, com o objetivo de atualizar os registros contábeis e corrigir eventuais distorções, instituindo marco zero devidamente justificado e formalizado para regularização dos registros patrimoniais.	PROAD	Em monitoramento
1018.2	RA02/2024	Realização de “Força Tarefa” sob coordenação da PROAD e da Comissão de Inventário, instituída através da PORTARIA Nº 466/GR/IFAM, de 02 de abril de 2024, com atuação de todos os setores e servidores lotados na Reitoria, os quais procederão com a verificação e registro dos bens alocados em cada setor, e posteriormente validados pela comissão, objetivando a conclusão dos trabalhos no menor tempo possível e minimizando o risco existente no processo de gestão patrimonial.	PROAD	Em monitoramento
1018.3	RA02/2024	Reconciliação Contábil após a realização do inventário, deve-se proceder à reconciliação entre os bens identificados e os registros contábeis, ajustando o balanço patrimonial de acordo com a realidade.	PROAD	Em monitoramento
1018.4	RA02/2024	Implementação de Políticas e Procedimentos Formais: Desenvolver e formalizar políticas para a gestão de bens patrimoniais, incluindo procedimentos para aquisição, controle, alienação e inventário periódico de ativos através de Instruções de Trabalho, Fluxos ou outros meios necessários visando tornar eficiente e claro o processo de trabalho, independente de quem esteja atuando na pasta, padronizando os fluxos.	PROAD	Em monitoramento
1018.5	RA02/2024	Capacitação de pelo menos 02 servidores para utilização e atuação no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, considerando a atual migração/implantação para controle do patrimônio existente. E considerando o aspecto sistêmico da Pró-Reitoria de Administração que a ação se estenda à todos os Campi.	PROAD	Em monitoramento
1018.6	RA02/2024	Adoção de medidas visando fortalecer a segurança e o monitoramento patrimonial dos bens localizados no Centro de Distribuição e nas salas utilizadas para armazenamento localizadas no prédio da Reitoria.	PROAD	Em monitoramento
1019	Ação de Auditoria nº 5.3/2024 - Avaliação do Processo de Gestão de Almoxarifado			
1019.1	RA03/2024	Adotar medidas para cumprimento da do item 4.1 da IN/SEDAP nº 205/88 principalmente adotando medidas visando fortalecer a segurança e o monitoramento dos bens localizados nas sala utilizadas pelo Almoxarifado localizadas no prédio da Reitoria resguardando o patrimônio contra furto ou roubos (4.1, a).	PROAD	Em monitoramento
1019.2	RA03/2024	Adotar medidas para cumprimento da do item 4.1 da IN/SEDAP nº 205/88 principalmente adotando medidas medidas para que os objetos armazenados não tenham contato direto com o chão (4.1, e).	PROAD	Em monitoramento
1019.3	RA03/2024	Elaborar e Gerenciar Matriz de Risco dos processos envolvidos no Almoxarifado visando identificar e mitigar riscos associados à falta de materiais, uso de produtos vencidos ou danos durante o armazenamento é fundamental para evitar problemas operacionais e legais.	PROAD	Em monitoramento
1019.4	RA03/2024	Implementação de Políticas e Procedimentos Formais: Desenvolver e formalizar políticas para a gestão de almoxarifado, incluindo procedimentos através de Instruções de Trabalho, Fluxos ou outros meios necessários tornando visando tornar eficiente e claro o processo de trabalho, independente de quem esteja atuando na pasta, padronizando os fluxos.	PROAD	Em monitoramento
1019.5	RA03/2024	Capacitação de pelo menos 02 servidores para utilização e atuação no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, considerando a atual migração/implantação para controle do almoxarifado. E considerando o aspecto sistêmico da Pró-Reitoria de Administração que a ação se estenda à todos os Campi.	PROAD	Em monitoramento
1019.6	RA03/2024	Visando disponibilizar maior transparência e gerenciamento dos dados disponibilizar a liberação dos relatórios já disponíveis e seus respectivos	PROAD	Em monitoramento

		filtros no sistema SIPAC.		
1020	Ação de Auditoria nº 5.1/2025 - Avaliação do Processo de Gestão Contratual			
1020.1	RA01/2025	Recomenda-se à unidade o efetivo monitoramentos dos riscos contratuais apresentados nos Mapas de Risco anexos aos processos de contratação. Tal monitoramento deve ser evidenciado com registro e análise de ocorrência, bem como as medidas adotadas visando mitigar os danos. O que pode ser aprimorado com a elaboração de indicadores e disponibilizados na plataforma interna existente na unidade.	CMDI	Em monitoramento
1020.2	RA01/2025	Recomenda-se a implementação da Orientação Normativa nº 2 da AGU de modo a vincular todos os instrumentos de contratos, convênios e demais ajustes, em um único processo.	CMDI	Em monitoramento
1020.3	RA01/2025	Recomenda-se a elaboração de Instrução de trabalho ou Procedimento Operacional Padrão de modo a permitir a padronização dos procedimentos adotados na inclusão de documentos aos autos, oriundos de outros sistemas institucionais adotados.	CMDI	Em monitoramento

Fonte: Monitoramento/2024 - Pasta Nuvem/Auditoria, 2025.

Informações Complementares

O Relatório Gerencial da Auditoria (UAIG/IFAM) semestral foi desenvolvido de forma sintética para maior objetividade na apresentação das ações de auditoria em curso.

Portal IFAM

<http://www.ifam2.edu.br>

Página da Auditoria – UAIG/IFAM

<https://www.ifam2.edu.br/instituicao/auditoria>

Principais Normativos da UAIG/IFAM

Estatuto das Atividades da Unidade de Auditoria Interna

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/arquivos/resolucao-58-consup-ifam-2017-estatuto-audig.pdf>

Regimento Interno da Auditoria Interna

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/arquivos/resolucao-08-consup-ifam-2018-regimento-audig-2.pdf>

Código de Ética dos profissionais da unidade de Auditoria Interna

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/arquivos/resolucao-59-consup-ifam-2017-codigo-de-etica.pdf>

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

[file:///C:/Users/2620036/Downloads/PGMQProgramadeGestodeMelhoriaeQualidadecomResoluodocONSUPcomResoluoCONSUP%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/2620036/Downloads/PGMQProgramadeGestodeMelhoriaeQualidadecomResoluodocONSUPcomResoluoCONSUP%20(3).pdf)

Normativos orientadores da CGU

Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 – Referencial Teórico

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304

Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-8-de-6-de-dezembro-de-2017-869938>

Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 – Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-10-de-28-de-abril-de-2020-254433622>

Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020 – Requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das UAIG

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-6-de-maio-de-2020-255615399>



UAIG 2025